

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o tema «Impacto dos serviços na indústria»**(parecer de iniciativa)**

(2015/C 012/04)

Relator: **Joost Van Iersel**Correlator: **Hannes Leo**

Em 22 de janeiro de 2014, o Comité Económico e Social Europeu decidiu, nos termos do artigo 29.º, n.º 2, do Regimento, elaborar um parecer de iniciativa sobre o tema

Impacto dos serviços às empresas na indústria.

Foi incumbida da preparação dos correspondentes trabalhos a Comissão Consultiva das Mutações Industriais (CCMI), que emitiu parecer em 16 de setembro de 2014.

Na 502.ª reunião plenária de 15 e 16 de outubro de 2014 (sessão de 16 de outubro), o Comité Económico e Social Europeu adotou, por 100 votos a favor, sem votos contra e 2 abstenções, o seguinte parecer:

1. Conclusões e recomendações

1.1 Dada a estreita interação entre os serviços e a indústria transformadora e o seu impacto no crescimento sustentável e no emprego na Europa, o CESE solicita à Comissão que, no seu próximo mandato, inclua os serviços às empresas na sua lista de prioridades. Tal é particularmente necessário tendo em consideração o novo modelo de produção a que alguns apelidam de «quarta revolução industrial».

1.2 É necessário que a UE adote medidas concretas em todos os domínios que digam respeito à revolução digital e às transformações que esta provoca na economia e na sociedade. É condição indispensável sensibilizar as autoridades públicas e a sociedade.

1.3 Os serviços às empresas devem fazer parte de uma política industrial ativa e ser tidos em conta na revisão intercalar da Estratégia Europa 2020, em 2015. O CESE constata que a Comissão e o Conselho têm subestimado a importância destes serviços.

1.4 A atividade de metade das direções-gerais da Comissão está de algum modo relacionada com os serviços, mas não existe uma abordagem sistemática e muito menos estratégica. Não há uma política clara nem um porta-voz visível neste domínio. Muito dececionante e reveladora de falta de visão foi também a decisão do Conselho de reduzir o orçamento consignado ao Mecanismo Interligar a Europa no quadro financeiro plurianual, que passou de 9 mil milhões de euros, valor proposto pela Comissão, para 1,2 mil milhões de euros.

1.5 A UE tem agora que decidir se pretende assumir a liderança, contribuindo para um novo crescimento sustentável e para novos postos de trabalho, ou cedê-la a outros.

1.6 Por conseguinte, o CESE acolhe com satisfação o facto de, no ano passado, a Comissão ter tido a iniciativa de lançar um debate de fundo num grupo de alto nível para os serviços às empresas⁽¹⁾. O CESE insiste que a este debate se deve seguir, a breve trecho:

- uma análise aprofundada;
- uma coordenação eficaz entre os departamentos pertinentes da Comissão; e
- uma agenda europeia (ver ponto 1.15).

⁽¹⁾ O grupo de alto nível para os serviços às empresas, lançado pela DG Empresas e Indústria e pela DG Mercado Interno e Serviços, apresentou as suas conclusões em abril de 2014. Paralelamente, cinco grupos de trabalho centraram-se em domínios específicos.

1.7 Os serviços às empresas de rápida expansão têm já uma posição dominante na indústria transformadora. Um vasto e crescente leque de empresas — tanto da indústria transformadora como do setor dos serviços — participa atualmente na conceção e disponibilização de serviços de nova geração às empresas. As novas tecnologias tornam os serviços ainda mais relevantes para a indústria transformadora.

1.8 Além disso, a Internet das Coisas e a Internet dos Serviços são atualmente consideradas na Europa como a quarta revolução industrial, o início de uma nova era após a da automatização.

1.9 Um salto qualitativo resulta da cooperação vertical e horizontal entre a máquina e a Internet, a máquina e o Homem e a máquina e a máquina ao longo da cadeia de valor e em tempo real. As ilhas de automatização passarão a estar interligadas numa infinidade de redes e variantes. Os programas informáticos e as redes permitirão ligar produtos inteligentes, serviços digitais e clientes aos novos «produtos» inovadores do futuro.

1.10 Esta evolução é objeto de amplo debate. O projeto alemão «Industry 4.0» constitui uma abordagem económica e política pioneira que presta a devida atenção tanto aos serviços às empresas como ao contexto económico mais alargado, que atualmente atravessa uma transformação profunda. Juntamente com iniciativas similares, deve ser um elemento essencial da agenda para a indústria e para um vasto leque de intervenientes públicos e privados. No passado, nos mercados digitais, os precursores desfrutavam de grandes vantagens competitivas.

1.11 Preveem-se iniciativas estratégicas comparáveis a nível mundial nos Estados Unidos, na China e na Coreia. O Pentágono planeou um programa de investimento. Gigantes dos dados, como a Google, a Amazon, a Apple e a Yahoo, possuem uma vantagem natural no mercado.

1.12 O fator humano é determinante. Novas cadeias de valor e novos modelos de negócio geram novas alianças e novas inter-relações entre as empresas, o que tem um impacto enorme na organização do trabalho. Além disso, são esperadas alterações consideráveis no mercado de trabalho. No setor industrial e, em especial, no setor dos serviços às empresas, surgem constantemente novas formas de organização do trabalho e novos acordos de emprego e assiste-se a uma permanente atualização das competências fruto dos rápidos avanços da tecnologia digital. Estas transformações devem ser seguidas de perto. As políticas específicas, baseadas em investigações justamente financiadas, devem concentrar-se em promover as condições favoráveis e atenuar os efeitos negativos.

1.13 Em muitos setores de serviços às empresas não há atualmente uma cultura de diálogo social, o que poderá deteriorar a qualidade do emprego nesses setores. É necessário um quadro sólido de diálogo social e de participação ativa — também com vista a dispositivos inovadores de ensino e de formação — a nível empresarial, setorial, nacional e da UE, dadas as reestruturações frequentes das empresas do setor dos serviços às empresas, que evolui rapidamente.

1.14 O reconhecimento transfronteiras e ao nível da UE das qualificações e competências promoverá a mobilidade da mão de obra e de conhecimentos. Além disso, proporcionará novas e melhores oportunidades na Europa ao número muito elevado de pequenas e microempresas ativas neste domínio.

1.15 O CESE subscreve, em larga medida, as recomendações do grupo de alto nível da UE e dos cinco grupos de trabalho formuladas em 2013. Tendo em conta a importância crucial dos serviços às empresas para lograr que a produção industrial represente 20 % do PNB em 2020, bem como a perspetiva da quarta revolução industrial, é necessário adotar uma agenda europeia ou um roteiro para os serviços às empresas. No entender do CESE, este deveria incluir os seguintes aspetos:

A. Conhecimento e apoio político:

- sensibilização e promoção do debate;
- definição e classificação dos serviços às empresas;
- fornecimento de estatísticas fiáveis e pertinentes sobre os serviços às empresas e a sua evolução.

B. Domínios de intervenção:

- reforço da integração, combate à fragmentação do mercado interno e eliminação dos obstáculos ao comércio intra-UE;
- apoio a um quadro regulamentar e a plataformas europeias de normalização;
- reforço do mercado interno no setor das telecomunicações;
- promoção de investimentos nas infraestruturas necessárias à segurança do mercado digital para a comunicação, cooperação e intercâmbio de bens e serviços digitais;
- proteção dos dados e dos direitos de propriedade intelectual;
- diminuição dos obstáculos legislativos e regulamentares ao comércio internacional de serviços às empresas.

C. Temas específicos:

- o impacto dos megadados — o aumento significativo do volume, variedade e velocidade de dados — resultantes de uma ligação em rede e de uma produção de dados mais intensas;
- a importante ligação entre investigação, indústria, serviços e emprego;
- contratação pública;
- o desempenho e sustentabilidade ambiental;
- o impacto social dos serviços às empresas na sociedade em geral e no mercado de trabalho.

D. Domínio financeiro:

- recursos financeiros.

2. Introdução

2.1 Nas economias maduras, mais de 70 % da produção e do emprego está ligado ao setor dos serviços. A percentagem de serviços, bem como a sua sofisticação, está a aumentar em todo o mundo.

2.2 Os serviços às empresas são um importante fator de crescimento. Segundo a Comissão Europeia, entre 1999 e 2009, a sua taxa de crescimento médio anual foi de 2,38 %, ao passo que a média de todos os setores da economia da UE foi de 1,1 %. No mesmo período, a taxa de crescimento do emprego neste setor foi de 3,54 %, enquanto a taxa de todos os setores da economia da UE era de apenas 0,77 %.

2.3 O crescimento da economia de serviços (ou a «terciarização») na atividade económica global na UE supera o da indústria transformadora. A esta fase segue-se a «quarterização», que está associada ao aumento dos serviços de informação e baseados no conhecimento.

2.4 «Serviços» é um termo genérico. Abrange uma vasta gama de atividades económicas e sociais, que vão dos segmentos mais baixos do mercado de trabalho aos mais altos. O crescimento do emprego verifica-se em profissões muito qualificadas ou pouco qualificadas, ao passo que nas profissões que exigem qualificações médias o emprego diminui, o que exerce pressão sobre a classe média.

2.5 Na interação entre os serviços e a indústria distinguem-se as seguintes principais categorias de serviços pertinentes:

- serviços externalizados utilizados pela indústria, ou seja, serviços provenientes do setor dos serviços às empresas. Estes abrangem todo o tipo de serviços operacionais (por exemplo, a limpeza industrial), serviços profissionais (por exemplo, os engenheiros) e outros serviços, incluindo os serviços com uso intensivo de conhecimento (por exemplo, os serviços informáticos);
- serviços utilizados pela indústria prestados internamente, ou seja, os serviços que são prestados pela própria indústria;

- serviços de apoio, fornecidos pela indústria, ou seja, serviços fornecidos pela indústria a par dos seus produtos (por exemplo, serviços pós-venda);
- serviços incorporados, fornecidos pela indústria, ou seja, serviços que são incorporados nos produtos fornecidos pela indústria (por exemplo, programas informáticos).

2.6 Os serviços às empresas aumentaram consideravelmente desde os anos setenta, representando atualmente um volume de negócios de 2 biliões de euros e dando emprego a 24 milhões de pessoas. Operam neste âmbito milhões de empresas, nomeadamente de micro e pequena dimensão, para além dos departamentos internos de prestação de serviços em empresas de maior envergadura. Os serviços às empresas representam 11,7 % da economia da UE.

2.7 O panorama é extremamente diversificado sem que haja um denominador comum. O enorme impacto repercute-se em todos os níveis e relações sociais. Estes serviços promovem a mudança e estimulam a revisão dos modelos de negócio. Promovem a permanente reorganização de empresas públicas e privadas e de organismos públicos.

2.8 Nas últimas décadas, a automatização e as TIC têm constituído fortes elementos impulsionadores ⁽²⁾. A evolução em determinados setores de serviços também tem, amiúde, efeitos transversais noutros setores.

2.9 As fronteiras tradicionais entre a indústria transformadora e os serviços são cada vez mais ténues. Ao contrário do que sucedeu no passado, o desenvolvimento da indústria transformadora já não pode ser dissociado dos serviços. Neste contexto, cabe redefinir a meta da União Europeia de elevar para 20 % o peso da indústria transformadora no PNB europeu, tendo em conta o valor acrescentado dos serviços às empresas. Seria mais apropriado falar de uma cadeia de valor centrada na indústria transformadora ⁽³⁾.

2.10 A nível mundial, a Europa tem tido, de uma maneira geral, bons resultados, embora haja domínios em que a indústria europeia sente dificuldades. O aumento da produtividade e a introdução dinâmica de novas tecnologias também podem ter um efeito positivo nas deslocalizações. Por outro lado, constata-se que as pessoas são sensíveis à renovação e que há uma resistência latente à inovação. Há que consagrar a esta tendência uma atenção política específica.

3. O desenvolvimento dos serviços às empresas e as interligações na indústria

3.1 Os serviços às empresas estão numa fase muito dinâmica. Graças à revolução que a Internet pôs em marcha, o impacto dos serviços nas linhas de produção e no desempenho global das empresas está a aumentar. As linhas de produção são agora geridas por programas informáticos. A preponderância da mão de obra na indústria transformadora está a diminuir.

3.2 Este facto contraria a teoria clássica e demonstra que indústria transformadora e os serviços às empresas estão cada vez mais interligados. Consequentemente, a distinção entre os dois é frequentemente artificial. Atualmente, as empresas utilizam fatores de produção, produzem produtos e fornecem serviços que integram componentes provenientes tanto da indústria transformadora como dos serviços. Esta interação é um processo que funciona nos dois sentidos.

3.3 As alterações que se registam no panorama empresarial também podem levar a esta conclusão. Embora os serviços tenham um caráter eminentemente de apoio, são os principais propulsores da fragmentação das cadeias de valor. Daqui decorre, entre outros aspetos, a cisão das empresas de maior dimensão que deixam de ser entidades tendencialmente estáticas para se tornarem em entidades baseadas em interações dinâmicas combinadas entre partes mais ou menos independentes — ou, pelo menos, identificáveis — na mesma empresa ou no exterior (externalização). Enquanto intermediários flexíveis e adaptáveis, os serviços apoiam estes processos.

3.4 A fragmentação da cadeia de valor também diminui consideravelmente as distinções entre setores, uma vez que as fronteiras entre estes estão a diluir-se. Emerge assim um quadro totalmente novo: por exemplo, a Google a produzir um automóvel, sabendo que a programação informática representa 35 % do investimento num automóvel, podendo mesmo atingir os 50 % no domínio da engenharia e na construção de máquinas sofisticadas.

⁽²⁾ Ver, em particular, o parecer do CESE sobre a «Configuração da governação da Internet no futuro» (TEN/549), de julho de 2014. (Ainda não publicado no JO.)

⁽³⁾ *Institut der Deutschen Wirtschaft*, Colónia, 2013.

3.5 Apesar de se reconhecer, de uma forma geral, o impacto dos serviços no conjunto da economia e do emprego, é surpreendente que continuem a não existir análises aprofundadas a nível da UE, o que se deve, designadamente, ao seguinte:

- com exceção de algumas grandes empresas, o setor é geralmente constituído por inúmeras pequenas e microempresas que estão pouco organizadas, pelo que o setor dos serviços às empresas tem dificuldade em se fazer ouvir a nível da UE;
- além disso, graças a um processo dinâmico e permanente de renovação e de invenções, é muito difícil encontrar classificações fidedignas;
- a atenção exclusiva que desde há muito se consagra na UE à indústria transformadora impediu-a de analisar, de forma honesta e imparcial, o enorme impacto dos serviços de apoio.

3.6 Os indicadores estatísticos tradicionais, que estabelecem uma distinção clara entre a indústria transformadora e os serviços, são, portanto, incapazes de refletir a estrutura complexa das cadeias de valor. As perspetivas de entrada/saída deveriam pôr em evidência, entre outros aspetos, que setores de serviços oferecem prestações à indústria transformadora, e em que medida, e vice-versa. Mas, em primeiro lugar, há que desenvolver novos conjuntos de indicadores estatísticos.

3.7 Estatísticas mais precisas e pormenorizadas proporcionam uma base mais adequada para os debates políticos sobre o que se está a passar e sobre possíveis instrumentos destinados a melhorar a produção.

3.8 As estatísticas também podem ajudar a centrar o debate, entre outras coisas, na eliminação dos obstáculos ao comércio transfronteiras e à mobilidade decorrentes da regulamentação nacional, no excesso de regulamentação e nos direitos nacionais especiais concedidos às profissões no setor dos serviços, por exemplo no que respeita às qualificações. A harmonização e o reconhecimento transfronteiras das qualificações profissionais deverão facilitar a mobilidade transfronteiras nas profissões regulamentadas, o que também é especialmente interessante para as pequenas e as microempresas.

3.9 Os dados globais relativos à UE porão em evidência diferenças consideráveis entre os países europeus. Um setor dos serviços forte alimenta uma economia forte. As infraestruturas, nomeadamente de banda larga, têm grande importância. As infraestruturas devem ser devidamente protegidas, tanto para garantir a proteção de dados como a continuidade dos serviços. Alguns Estados-Membros devem empreender esforços consideráveis para recuperar o seu atraso neste domínio.

3.10 As linhas de produção estão agora mais concentradas do que antes. A interligação dos mercados europeu e emergentes criou redes económicas e de conhecimento complexas nas quais os serviços constituem uma força motriz. A deslocalização tornar-se-á menos eficaz, uma vez que a indústria dependerá dos serviços mais especializados, fortemente assentes no conhecimento e de elevada qualidade.

3.11 A Europa continua a manter uma vantagem comparativa no fornecimento destes serviços de topo de gama, principalmente devido à sua mão de obra altamente qualificada e ao seu nível de I&D. No entanto, a Europa não pode descansar à sombra dos louros conquistados. As vantagens competitivas devem ser mantidas de forma pró-ativa, o que exige, em especial, políticas que promovam continuamente níveis elevados de investimento em I&D e uma melhoria das competências profissionais.

3.12 A interação entre os prestadores de serviços e os clientes é primordial. Os serviços às empresas impulsionam a produção (produtos e/ou instrumentos auxiliares) do cliente. Uma evolução bem-sucedida resulta da cooperação eficaz entre oferta e procura, delineando novas estruturas. Diferentes visões e diferentes linguagens são associadas para produzir novas soluções. Nestes processos, as soluções criativas e personalizadas provêm de diferentes disciplinas.

Algo digno de nota é a falta de médias empresas. À exceção de grandes prestadores de serviços de peso como a SAP, a representação da Europa no segmento dos grandes prestadores de serviços é menor do que a dos Estados Unidos. Em alguns setores de alta tecnologia, a presença da Europa é praticamente inexistente, em comparação com os EUA. Os exemplos da Google, Apple, Amazon e Microsoft, que dominam um jogo em que o «vencedor fica com tudo», não fazem mais do que demonstrar a que ponto é deplorável o facto de a Europa não estar representada neste domínio.

3.13 No que diz respeito a eventuais problemas decorrentes da Diretiva Serviços, a realização do mercado único para os serviços às empresas deve ser acompanhada de um compromisso em aproveitar as oportunidades de crescimento e de criação de emprego, vigiando sempre as possíveis consequências negativas da liberalização dos serviços, tais como o *dumping* social e salarial.

3.14 Em 2011, a Comissão chamou a atenção para a necessidade de se proceder a uma avaliação do papel dos serviços às empresas de uso intensivo de conhecimentos (KIBS). Uma conclusão geral é que os serviços, e em particular os de uso intensivo de conhecimentos, desempenham um papel cada vez mais importante como insumos nos processos de fabrico. Na realidade, os dois são indissociáveis, embora a produção da indústria transformadora dependa cada vez mais da qualidade desses serviços.

3.15 A comunidade científica e as universidades também contribuem significativamente para os serviços inovadores, interagindo com a indústria. Um número considerável de universidades acolhe empresas promissoras em fase de arranque no domínio dos serviços às empresas. Tal vem somar-se ao agrupamento nos domínios da ciência, das soluções inovadoras e da indústria. Além disso, tem outros efeitos positivos, uma vez que melhores serviços contribuem para o crescimento da cadeia de valor nos setores em que um país já dispõe de capacidade tecnológica e de uma vantagem comparativa⁽⁴⁾. Deste modo reforça-se consideravelmente a importância da indústria transformadora no comércio internacional.

3.16 Atendendo à importância dos serviços, fala-se hoje em dia em «terciarização da indústria». A simbiose entre a indústria transformadora e os serviços altera amiúde a orientação das empresas ou mesmo de domínios completos de atividade. Os novos serviços tornam possível uma alteração dos modelos de comercialização, uma vez que já não estão centrados na venda dos produtos, mas sim nas necessidades dos clientes (individuais). Outro exemplo é o facto de a indústria transformadora estar cada vez mais dependente da conceção e da prestação de serviços às empresas, que constituem a parte mais rentável das suas atividades.

3.17 Neste contexto, o objetivo de que a indústria transformadora represente 20 % do PNB da Europa até 2020 é demasiado impreciso. O objetivo deveria antes ser a criação de condições favoráveis à melhoria dos processos industriais em que a simbiose entre indústria e serviços disponibilize produtos modernos com recurso a processos de produção e produtividade avançados.

3.18 A nova vaga de aplicações das TIC é um processo que se alimenta a si mesmo: os serviços geram serviços, pelo que a sua importância para a economia em geral aumenta de forma desproporcionada. Além disso, fomentam a produtividade e estimulam efeitos transversais em toda a economia, dando origem a novas combinações. Contribuirão igualmente para a globalização.

3.19 Outro fenómeno é a crescente comercialização de produtos aos quais estão agregados, ou mesmo incorporados, serviços, o que, por seu turno, conduz a novas alianças e combinações.

4. A quarta revolução industrial: uma mudança profunda e radical

4.1 O leque e o impacto dos serviços às empresas são substancialmente maiores quando estes estão ligados à quarta revolução industrial, que tem uma abrangência mais alargada do que os serviços empresariais por si só⁽⁵⁾. Esta revolução sucede às três eras da mecanização, eletricidade e tecnologias da informação. Agora trata-se da introdução da Internet dos Serviços e da Internet das Coisas.

4.2 Como parte deste processo, há uma grande variedade de iniciativas no setor empresarial e na comunidade científica, algumas das quais foram incentivadas pelas autoridades públicas, no sentido de adaptar o processamento da produção e desenvolver novos produtos. Uma iniciativa pioneira nesta matéria é o roteiro relativo à quarta revolução industrial iniciado pelo Governo alemão em 2012⁽⁶⁾.

4.3 Há atualmente várias iniciativas com características semelhantes a decorrer em paralelo, por exemplo:

— a iniciativa «Indústria inteligente» dos Países Baixos, de abril de 2014;

— as estratégias «Indústria 4.0» das regiões austríacas;

— os agrupamentos competitivos da região da Valónia;

⁽⁴⁾ OCDE, *Trade Policy Papers*, n.º 148 — «The role of services for competitiveness in manufacturing» [O papel dos serviços na competitividade da indústria transformadora], 2013.

⁽⁵⁾ As implicações globais desta quarta revolução têm de ser analisadas separadamente e de forma mais aprofundada em futuros pareceres.

⁽⁶⁾ «Recomendações para a implementação da iniciativa estratégica no domínio da “Indústria 4.0”», abril de 2013.

- o projeto «O futuro da indústria transformadora» subvencionado pelo Governo do Reino Unido;
- a *Fondazione Democenter* — Sipe, Emília-Romanha;
- a *Smart Manufacturing Leadership Coalition*, nos EUA; e
- a plataforma de inovação de sistemas ciberfísicos, na Índia (vai além da 4.0).

4.4 A fábrica inteligente do futuro é de uma complexidade muito sofisticada, integrada em redes otimizadas graças a sistemas e aplicações informáticos ainda mais avançados. Esta evolução resultará numa personalização progressiva — em benefício dos clientes, mas também dos trabalhadores — permitindo disponibilizar e utilizar produtos e componentes inteligentes e feitos à medida.

4.5 O potencial para a indústria e a economia é imenso. Cabe promover a satisfação instantânea das pretensões do cliente, a flexibilidade, a otimização da tomada de decisões, a utilização eficiente das matérias-primas e o potencial dos novos serviços em termos de valor acrescentado. Esta evolução poderia igualmente articular-se com as tendências demográficas na Europa e pode ser benéfica para o equilíbrio entre vida privada e vida profissional, dinamizando a par disso a competitividade num ambiente de rendimento elevado.

4.6 Prever-se-á em todos os setores da indústria a integração horizontal e vertical, bem como a integração digital de ponta a ponta da engenharia em toda a cadeia de valor. O acesso aberto e a inovação estimularão uma intensa ligação em rede.

4.7 A fim de evitar perder terreno face aos concorrentes de países terceiros, há que criar plataformas comuns ao nível da UE para a normalização de produtos e serviços, incluindo todos os componentes relevantes na cadeia de valor.

4.8 Tanto as grandes como as pequenas empresas estão implicadas. As perspetivas para as PME são favoráveis, e estas estarão em condições de utilizar serviços e sistemas informáticos muito mais facilmente do que no passado. Surgirão novas oportunidades para as PME de caráter regional, que também poderão ser mais facilmente integradas em processos de internacionalização. De todas as formas, as PME beneficiarão de conhecimentos interdisciplinares e da transferência de tecnologia.

4.9 Tal como acima descrito, a relação entre clientes e fornecedores será significativamente mais estreita em todas as categorias.

4.10 As tecnologias de informação existentes devem ser adaptadas aos requisitos específicos de fabrico e continuar a ser desenvolvidas. A investigação, a tecnologia e as iniciativas de formação são necessárias para o desenvolvimento de metodologias no domínio da engenharia da automatização, da modelização e da otimização dos sistemas.

4.11 Há que criar uma infraestrutura económica que contemple o desenvolvimento adequado de uma rede de Internet de banda larga, bem como estruturas de ensino e de formação. A este respeito, o CESE insiste uma vez mais na necessidade de uma iniciativa para o crescimento, para além de políticas orçamentais sólidas⁽⁷⁾. Os Estados-Membros da UE devem beneficiar da retoma a que se assiste e aproveitar a oportunidade para intensificar urgentemente os investimentos em infraestruturas indispensáveis para a era da «Indústria 4.0».

4.12 A «Indústria 4.0» proporcionará à Europa uma oportunidade única para perseguir vários objetivos com um único investimento em infraestruturas. O adiamento abalaria a competitividade europeia. Este tipo de investimento deve, por conseguinte, ser valorizado nas recomendações específicas por país realizadas no âmbito do Semestre Europeu.

⁽⁷⁾ Ver o parecer do CESE sobre «Reforçar a indústria europeia em prol do crescimento e da recuperação económica — Comunicação de atualização das ações da política industrial», julho de 2013, especialmente o ponto 1.2. JO C 327 de 12.11.2013, p. 82.

4.13 O roteiro alemão presta a devida atenção aos aspetos sociais deste novo contexto. Toda a sociedade está envolvida, e não apenas as direções ou o pessoal das empresas. Trata-se de uma mudança profunda e radical nos domínios da interação Homem-tecnologia e Homem-ambiente. As inovações tecnológicas devem ser vistas no seu contexto sociocultural, uma vez que as mudanças culturais e sociais também são em si mesmas importantes motores de inovação.

4.14 Na mesma ordem de ideias, a inovação também se traduz em abordagens descentralizadas de direção e gestão, assim como na responsabilidade dos trabalhadores de tomar as suas próprias decisões. Tudo isto implica alterações profundas.

4.15 Importa organizar plataformas, seminários e grupos de trabalho, a nível nacional e da UE, que associem empresas, parceiros sociais, comunidade científica e autoridades públicas. Estas plataformas e grupos de trabalho são cruciais para definir a visão e as estratégias de gestão do processo de transformação, a fim de aproveitar as oportunidades e evitar percalços. O grupo de alto nível (ver *infra*) constitui um exemplo de sucesso de diálogo entre as partes interessadas.

4.16 O novo mundo da indústria e dos serviços digitais precisará de uma plataforma de intercâmbio digital segura e fiável que assegure a transparência e a proteção dos direitos dos intervenientes no mercado⁽⁸⁾. Neste mundo moderno e híbrido, é igualmente importante uma plataforma de comunicação e cooperação.

5. Implicações para a sociedade e os mercados de trabalho⁽⁹⁾

5.1 Uma sociedade centrada nos serviços e a digitalização têm um impacto significativo no mercado de trabalho e na sociedade em geral:

- A «terciarização» da economia resulta numa redução do emprego na classe média. Para parar e inverter esta tendência, cabe tornar a criação de oportunidades de emprego de rendimento médio num objetivo explícito nas políticas de ajustamento estrutural. Para este efeito, instrumentos como as políticas ativas do mercado de trabalho e o investimento no ensino e na formação inovadores deveriam receber atenção nas políticas da UE para a indústria e os serviços. Devem ser tomadas medidas no sentido de analisar como podem os acordos coletivos dar um contributo para tal.
- As pessoas, independentemente do seu nível, devem estar preparadas para se dotarem de um novo leque de competências, pelo que, face ao enorme desafio social que tal representa, se justifica ainda mais promover uma atualização dos programas de ensino e a formação ao longo da vida. A transição afeta todas as gerações, pelo que também se deve dar aos trabalhadores mais velhos a oportunidade de atualizar continuamente as suas competências. Qualquer investigação sobre o processo de transformação, ou avaliação do mesmo, deve contribuir para identificar adequadamente as necessidades em matéria de competências e qualificações profissionais.
- Esta evolução é fomentada essencialmente pelas (novas) pequenas e microempresas, estando as grandes empresas a reduzir a sua mão de obra. Este processo traduz-se num aumento de empresas em fase de arranque e de trabalhadores por conta própria em toda a Europa. Hoje em dia, qualquer pessoa pode criar uma empresa de informática num fim de semana, recorrendo a ferramentas facilmente acessíveis que lhe permitem desenvolver e testar rapidamente os seus produtos. A este modelo de negócio chama-se «lean start-up».

5.2 É preocupante que esta mudança radical na economia, com todas as suas consequências para a sociedade e o mercado de trabalho, não tenha ainda sido suficientemente analisada e não esteja a ser discutida mais amplamente fora dos círculos empresariais e científicos.

5.3 Consequentemente, há muitas razões pelas quais esta transição para uma perspetiva completamente nova na economia tem de ser amplamente debatida a nível político e na sociedade, tanto à escala nacional como da UE. Este processo afeta a vida quotidiana de muitos cidadãos nas regiões e cidades, incidindo no emprego e no desemprego. Por conseguinte, também influenciará as escolhas das pessoas quanto ao seu próprio futuro. Importa destacar e ter devidamente em conta os aspetos sociais e culturais associados.

⁽⁸⁾ Ver a este respeito o parecer do CESE sobre os «Ciberataques na UE» (TEN/550), de julho de 2014. (Ainda não publicado no JO.)

⁽⁹⁾ Ver também parecer do CESE sobre a «Sociedade digital: acesso, educação, formação, emprego, instrumentos para promoção da igualdade» (TEN/548), de julho de 2014. (Ainda não publicado no JO.)

5.4 Há que dar prioridade, no quadro do capítulo «Liderança industrial» do programa Horizonte 2020, ao estudo das alterações rápidas no mercado de trabalho, cujo levantamento tem de ser realizado com precisão de modo a servir de base para a educação e a formação do futuro.

5.5 Muitos empregos precários estão em risco, e se este processo não for gerido corretamente terá consequências sociais e políticas. A UE e os Estados-Membros devem, pois, criar um contexto político e regulamentar que, para além de proporcionar novas tecnologias indispensáveis, assegure também a consecução dos objetivos de melhorar as condições de vida e de trabalho e de evitar uma polarização entre os grupos de baixos e de elevados rendimentos.

5.6 Os progressos diferem consoante o país. Os programas tradicionais devem ser objeto de uma revisão e os planos de estudos adaptados. O processo já está em curso nas empresas. A relação entre o ensino e as empresas está a mudar de modo a acompanhar as mutações industriais. Os trabalhadores têm de estar preparados para adquirir competências diversas e, de uma forma geral, mais especializadas, e devem ser capazes de se adaptar à rápida evolução na procura de competências.

5.7 Esta evolução não significa de modo nenhum que se deve apostar exclusivamente nas competências técnicas. As competências sociais e intelectuais continuam a ser igualmente importantes. Estas são indispensáveis para acompanhar toda a evolução da sociedade e para responder à necessidade de inovação social, que vai de par com as mudanças fundamentais na economia.

5.8 Nesta perspetiva global, há que assegurar o diálogo social a nível empresarial, setorial, nacional e da UE, a fim de avaliar os progressos, as condições gerais na UE e nos Estados-Membros, assim como a forma de preparar devidamente a mão de obra.

6. Grupo de alto nível para os serviços às empresas — uma primeira etapa

6.1 O impacto da intensificação dos serviços às empresas foi negligenciado demasiado tempo a nível da UE e aquando da elaboração das suas políticas. O salto qualitativo que se aguarda torna ainda mais necessário retificar a situação. Por conseguinte, o CESE acolhe com muita satisfação, como primeiro passo, o relatório de 2013 do grupo de alto nível para os serviços às empresas.

6.2 Embora a Comissão participe em processos que estão associados aos efeitos gerais dos serviços às empresas, nomeadamente através da Agenda Digital e de projetos de investigação e de inovação, falta uma visão de conjunto.

6.3 Os serviços às empresas merecem um lugar proeminente numa política industrial orientada para o futuro. O relatório do grupo de alto nível deverá preparar o caminho no sentido de obter uma visão de conjunto da situação e determinar as medidas mais indicadas a adotar ao nível da UE.

6.4 O grupo identifica um grande número de serviços às empresas, desde os serviços profissionais aos serviços de apoio operacional, passando pelos serviços técnicos.

6.5 Em especial, torna claro que, até aqui, os serviços às empresas não foram suficientemente tidos em conta na elaboração das novas políticas da Comissão, nem tampouco nos debates políticos no Conselho (Competitividade).

6.6 Para além do grupo de alto nível, cinco grupos de trabalho apresentaram relatórios sobre: (i) o mercado único, (ii) a inovação, (iii) as competências, (iv) as normas e (v) o comércio. Estes relatórios contêm inúmeras observações analíticas e pormenorizadas sobre o processo em curso nos domínios em causa, bem como sobre as abordagens mais indicadas para as políticas e ações da UE.

6.7 Muitas observações e propostas formuladas nos relatórios sublinham a necessidade de uma profunda análise da UE a par de melhores orientações políticas especificamente destinadas às PME, tal como o CESE, à semelhança de muitos peritos, tem vindo a defender há anos. O papel de grande relevo das micro e pequenas empresas, bem como o aumento exponencial do seu número no atual ciclo industrial, põe em evidência, uma vez mais, a necessidade urgente de melhorar a regulamentação e as condições para as parcerias de inovação e de dar particular atenção ao acesso ao financiamento.

6.8 Para além dos obstáculos tradicionais que obstam à prestação de serviços por comparação aos enfrentados pela indústria transformadora, a análise mostra que, surpreendentemente, a atual fragmentação do mercado único de bens tem também efeitos prejudiciais acrescidos no desenvolvimento transfronteiras e no fomento dos serviços às empresas. A Europa está ainda longe de criar um grande mercado interno bem-sucedido para os serviços.

6.9 As várias propostas destinadas a melhorar o ambiente para os serviços às empresas põem em evidência a sua importância capital para o vínculo entre a indústria transformadora e os serviços e, por conseguinte, para a perspetiva de fortalecimento da indústria transformadora na Europa.

6.10 Por conseguinte, os trabalhos do grupo de alto nível e dos grupos de trabalho constituem, no entender do CESE, um excelente ponto de partida para uma análise mais aprofundada e para a elaboração de propostas concretas por parte da Comissão.

Bruxelas, 16 de outubro de 2014.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Henri MALOSSE
